



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0111/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021; considerando a solicitação enviada pela presidente da comissão por e-mail, em 3 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0122/2019, de 10 de setembro de 2019, excluindo a docente Diana Terezinha Amaro e incluindo o docente Robson Piacente Alves na Comissão para elaboração e implantação de Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação e tem vigência até vigência até 31 de dezembro de 2021.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-geral